

PORTARIA Nº: 03277/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024. Considerando o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; Considerando o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 25/03/2024;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BREVES/PA; no período de 18/05/2026 a 23/05/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
JOAO CORREA GONCALVES Matrícula: 54187688	AGENTE PENITENCIARIO	DLPi	Apoio operacional na missão de Brevés.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ (cinco e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 1.358,89, que se deslocará(ão) conforme o item I. O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1329672

PORTARIA Nº: 03152/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de TUCURUI/PA; no período de 10/06/2026 a 26/06/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
LERLY PEREIRA DE OLIVEIRA TAVARES Matrícula: 54195459	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
AGENOR AMADOR BARROS FILHO Matrícula: 54195400	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
ELIELSON PEREIRA DO NAS- CIMENTO Matrícula: 57222083	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
LUCAS ANDREI DOS SANTOS DE CASTRO Matrícula: 5944810	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 16 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 4.076,66 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1329667

PORTARIA Nº: 03015/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BRASÍLIA/DF; no período de 08/06/2026 a 12/06/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
LARISSA BELTRAO REZENDE Matrícula: 57216981	DIRETOR	DLCC	Participação de curso de capacitação.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 527,10, na importância a ser paga de R\$ 2.371,95 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1329668

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 362/2026/DGP/SEAP Belém, 22 de maio de 2026.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições.

Resolve:

Art. 1º - Interromper nos termos do Art. 74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 22/5/2026, as férias do servidor EDUARDO ALVES DA SILVA (mat. 5889859), concedidas através da PORTARIA Nº 237/2026/DGP/SEAP, de 25/03/2026, publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 22 de maio de 2026.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1329221

PORTARIA Nº 365/2026/DGP/SEAP Belém, 22 de maio de 2026.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Suspender o gozo de férias, previsto para o período de 15/6/2026 a 14/7/2026, referente à servidora LIDIANE DA SILVA GAMA (mat. 5973175), de acordo com o Art. 74, §2º, da Lei nº 5.810/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1329437

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 437/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 20 de maio de 2026.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a DECISÃO da Excelentíssima Senhora Governadora do Estado do Pará, Hana Ghassab Tuma, datada de 14 de abril de 2026, exarado no Processo nº 2025.02.308669/2025/3518768, datado de 30 de março de 2026, através do Parecer nº 217/2026, o qual analisou o relatório da comissão processante e opinou pela declaração de NULIDADE PARCIAL do Processo Administrativo Disciplinar nº 7356/2023, a partir das oitivas das testemunhas, para reabertura da instrução processual e complementação de provas.

CONSIDERANDO o DESPACHO lavrado pelo Corregedor Geral Penitenciário, datado de 19/05/2026, chama o Processo à ordem para:

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar a determinação da Governadora do Estado Pará, e determinar a NULIDADE PARCIAL, a partir da oitiva testemunhal (pág. 143 dos autos físicos), para reabertura da instrução processual, nos termos do art. 225, caput, do RJU/PA;

Art. 2º - Designar NOVA COMISSÃO, a qual deverá reabrir a instrução probatória e realizar a complementação de provas, como descrito no parecer nº 217/2026, para melhor instruir o processo, nos termos do art. 211, da Lei Estadual nº 5.810/1994;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1329621

PORTARIA Nº 449/2026-CGP/SEAP Belém (PA), 21 de maio de 2026.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, III, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 8957/2026-CGP/SEAP em desfavor do servidor A.M.S.C. (M.F. 5954311), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, ao ter, em tese, executado um cachorro, mediante 03 disparos de arma de fogo nas dependências do complexo penitenciário de Marabá, conforme os fatos narrados no RID nº 084/2026, infringindo em tese, aos arts. 177, IV, VI, c/c art. 190, I, IV todos da Lei Estadual nº 5.810/94.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: C. F.A.C. Funcional: 5954091-Presidente; A.B.P. Funcional: 5952451 e J.W.P.S. Funcional: 5933254, para conduzirem as investigações; DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1329606

PORTARIA Nº 442/2026-CGP/SEAP Belém (PA), 21 de maio de 2026.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8249/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca da suposta irregularidade quanto à inoperância das câmeras que poderiam ajudar na identificação de provável ocorrido na Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel III - UCR Santa Izabel III, na ocasião de fuga de PPLs no dia 11/06/2024, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência - RID nº 276/2024.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pela INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em face do servidor N.J.B.A. (M.F.: 55590035), com fulcro aos artigos 177, VI, art. 178, XIV c/c 190, I, XIII do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º- ACATO, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120 da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, com esteio nos arts. 199, da Lei nº 5.810/94 e 110, II, da lei nº 8.972/20, a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em desfavor do servidor N.J.B.A. (M.F.: 55590035), por infração, em tese, aos arts. 177 I, IV, VI 178, XIV c/c art. 190, I, XIII todos da Lei Estadual nº 5.810/94.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo: 1329607